DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado no sentido da aprovação das Contas da Câmara Municipal, referentes ao Exercício de 1.995.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado no sentido da aprovação das Contas da Câmara Municipal de Votorantim, referente ao Exercício de 1.995, emitido pela Colenda Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 19 de agosto de 1.997, referente ao Processo nº TC – 002810/026/96.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Pedro Augusto Rangel, em 07 de abril de 1.998.

WILSON WILIAM FONTES
Presidente

ÁLVARO JOSÉ LATANCE
1º Secretário

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

EVERTON DELAPASI
Secretário Geral